

APRESENTAÇÃO

Maria Cecília Pedreira de Almeida (UnB)
Helena Esser dos Reis (UFG)

DOSSIÊ PENSAR A CIDADE

O dossiê *Pensar a Cidade*, publicado neste volume 23, número 2 da *Philosophos*, Revista de Filosofia, recebeu trabalhos científicos, investigações e ensaios que tratam e procuram refletir sobre a cidade, não só no sentido de *urbe*, que remete a um conglomerado urbano, mas também no seu sentido mais lato, de *polis*, que se refere à comunidade política. Os textos aqui coligidos apresentam contribuições da filosofia, especialmente da filosofia política, para decifrar esse fenômeno cada vez mais complexo e cuja compreensão é cada vez mais urgente.

A Revista *Philosophos* oferece ao leitor um dossiê singular, uma vez que não se restringe a investigações puramente abstratas ou conceituais, próprias da reflexão filosófica. Antes, propõe discussões multifacetadas, diálogos que percorrem da filosofia ao direito, das ciências sociais à arquitetura, das artes ao urbanismo, sem deixar de lado a análise política e a psicologia, dentre outros saberes.

Afinal, qual é a conexão que se pode estabelecer entre a filosofia e a cidade? Não seriam elas de certo modo antagônicas? Tradicionalmente, como lembra Hannah Arendt, a filosofia remete à contemplação, à quietude e à eternidade.

Bem diferente é a noção de cidade, que remete ao trabalho, à atividade e à mudança incessante. Deixando de lado esse aparente paradoxo, também é possível lembrar que a filosofia, desde Aristóteles, apresenta a cidade como condição para se pensar a política, a relação com a alteridade, e a própria existência humana, que não tem sentido fora da *polis*. Eis aí um exemplo das intrincadas relações existentes entre os conceitos-chave eleitos como tema deste dossiê.

O dossiê apresenta trabalhos de cunho teórico, balizados pelo rigor conceitual e filosófico tratando de questões e problemas muito pertinentes às cidades contemporâneas. É nesse quadro que se insere o artigo de **Douglas Ferreira Barros**, intitulado “Democracia e ontologia política em Maquiavel, segundo Negri: limites da potência constituinte”, no qual o autor investiga a tese de Antonio Negri sobre o Maquiavel democrático, analisando a relação entre as noções de conflito, ontologia política e potência constituinte. O texto examina um tema de importância ímpar, o enclave entre a multidão e a singularidade do poder constituído e ao mesmo tempo as condições de possibilidade da democracia tal como pensada por Negri, um “procedimento absoluto de liberdade”.

A liberdade na era da internet está no cerne das reflexões do artigo de **Marco Antonio Sousa Alves**, “Cidade inteligente e governamentalidade algorítmica: liberdade e controle na era da informação”, que trata, sob uma perspectiva foucaultiana, das chamadas “cidades inteligentes”, que por meio da coleta e cruzamento de dados, permitiria maior eficiência na infraestrutura e nos serviços. A questão está em saber em que medida essa “governamentalidade algorítmica”, que, aliada às novas, inquietantes e inescapáveis tecnologias, insere os indivíduos em campos de controle,

minando as liberdades.

“Depois da União Europeia: reflexão sobre uma experiência inédita de dominação política”, de **Philippe Lacour**, é ensaio que traz um diagnóstico atual e provocativo sobre o possível esgotamento do sonho transnacional da União Europeia. O autor analisa o processo de desagregação política com que a Europa se depara, sem negligenciar suas intercorrelações econômicas e sociais. Baseado num bom número de filósofos, economistas e cientistas políticos contemporâneos, há a constatação de que a crise tem um custo humano muito elevado, culminando com o retorno do nacionalismo exacerbado, a xenofobia e a intolerância religiosa. A conclusão mostra que a existência da União Europeia também pressupõe uma nova forma de dominação, que é curiosa, difícil de identificar e de definir.

O dossiê também contempla artigos que refletem sobre o pensamento político clássico, propondo a filósofos da tradição questões que emergem da teoria política atual. É o caso de **Helena Esser dos Reis**, com o artigo “Rousseau, um democrata radical?”, que perquire as relações entre o pensamento de Rousseau e a democracia, reconstituindo de maneira cuidadosa alguns passos argumentativos do autor, para responder à questão inicialmente proposta de acordo não meramente com a letra de passagens aleatórias, mas de acordo com os princípios e com o espírito da obra filosófica investigada.

O artigo de **Jacira Freitas**, “A noção de cidade e o ideal da Antiguidade no pensamento de Rousseau”, também trata do autor genebrino, e problematiza, com grande erudição, o papel da Antiguidade clássica enquanto mito fundador no sistema de Jean-Jacques Rousseau, presente de

maneira explícita na noção de cidade (*cité*). A autora trabalha a hipótese de que aquela noção mítica se erige numa espécie de matriz geradora de conceitos imprescindíveis à formulação do ideal de *cidade* para Rousseau. A constatação é que é possível relacionar certas noções centrais como o ideal comunitário, a liberdade, a igualdade e a simplicidade a uma influência exercida pelas cidades da Antiguidade.

Em “Das cidades às confederações: caminhos para superar os conflitos e as guerras que ameaçam a independência dos povos”, **Evaldo Becker** faz uma engenhosa síntese de pressupostos presentes na história da filosofia em Hobbes, Rousseau e o Abade de Saint-Pierre e como elas são apropriadas e ressignificadas por Simón Bolívar, herdeiro da filosofia das Luzes. Numa prosa instigante, o autor trata das ideias de Bolívar sobre os conflitos e guerras que põem em xeque a sobrevivência e a independência de certos estados e retoma argumentos e passagens de autores muito citados e nem sempre realmente lidos, mas que indiscutivelmente fazem parte da história do Brasil e da América Latina.

Não há como se falar em cidade sem se falar de direito. Finalmente, a revista contempla artigos que tratam da relação entre a cidade, a filosofia e o direito. Nessa dimensão está inserido o texto de **Narbal de Marsillac Fontes**, “Retórica, solidariedade e direitos humanos”, que relaciona retórica, pluralismo e inclusão, para constatar que pensar a obrigação moral como fruto de uma racionalidade fundada em princípios primeiros não-situacionais resultou numa desumanização das éticas, propugnando, em conclusão, a fecundidade do “império retórico”, para lidar com os desafios no árido terreno que procura a inclusão do outro.

Nessa dinâmica também se situa o texto do escritor, jurista e poeta **Pádua Fernandes**, “Lugares do direito à cidade

e a filosofia do direito”, uma rica análise crítica da construção do direito à cidade em filósofos como Henri Lefebvre e David Harvey. Curiosamente, como lembra o autor, o direito à cidade tem como figuras emblemáticas filósofos marxistas, que tradicionalmente não valorizam em grande medida o direito. O texto articula, de modo magistral, como o direito à cidade não se conforma facilmente às vias jurídicas institucionais bem como não pode estar ausente das principais lutas emancipatórias das sociedades contemporâneas.

Os textos coligidos neste dossiê são uma homenagem ao professor Milton Meira do Nascimento. Docente exemplar e um editor incansável, autor de várias obras e editor do inesquecível *Jornal de Resenhas*, ele sempre soube que a reflexão sobre o indivíduo e a cidade, que constitui a própria essência da filosofia política, não é apenas teórica: possui uma vocação eminentemente prática. O problema da liberdade, da desigualdade, do combate à intolerância, da efetivação dos direitos humanos e da participação popular são exemplos a demandar uma intervenção reflexiva. Eis a proposta das editoras deste dossiê: pensar a filosofia e a cidade, em suas complexidades e desdobramentos. O resultado, que o leitor tem em mãos, deixa evidente que a filosofia é ainda extremamente relevante ante os desafios postos pelos nossos tempos.